

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 185, DE 28 DE JUNHO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 920

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 21, IV, “d”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao **Deputado Onofre Marques**, pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias, a contar do dia 28 de junho do corrente, de conformidade com o Processo nº 8.930/96.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente